



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.328, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Fundo Social de Solidariedade."

Artigo 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1273, de 26 de janeiro de 1998.

Danilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 980, de 29 de julho de 1.997, para comporem o Fundo Social de Solidariedade, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Gisele Aparecida Cardoso Franco
Pedro Wilson Marques Estanqueira
Roseleine Ferreira Estanislau

Suplentes:

Marilza Ap. Oliveira Silva
Maria Aparecida da Silva
Fabiana da Silva Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Gersonita Nunes de Azevedo – Circulo Fraternidade Santa Ana.
Creuza Maria Soares – Fundação Os Companheiros.
Maria Aparecida Rodrigues – Centro de Convivência da 3ª Idade.

Suplentes:

Neusa Celi Tarturce – APAE – Rio Grande da Serra.
José Miguel Tartuce – Lar Creche Espirita Irmã Paula.
Ivoni Lourdes Fritzen – Lar Sagrada Família.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.330, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.

FLS. 02 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1328, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.998.

"Dispõe sobre nomeação dos membros"
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1273, de 26 de janeiro de 1.998.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

Danilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Danilo Franco
Danilo Franco

Prefeito Municipal

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos da Lei Municipal nº 1040, de 18 de dezembro de 1997 para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros:

Salvina Moura
Salvina Moura

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Titulares:

Waldir dos Santos Oliveira

Roselaine Ferreira Estanislau

Honório do Carmo Neto

Suplentes:

Adriana Aparecida da Silva

Laura Cristina Pereira dos Anjos

Gelarina Corrêa Cunha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Maria Aparecida G. Macruz

Marta da Penha Barbosa de Zarate

Vanilda Silva de Oliveira (Professora)